

PUBLCIAÇÃO OFICIAL - 19/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE:
LEI Nº 9166 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA CAPELÃES EM HOSPIITAIS E CLÍNICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Ficam os hospitais e clínicas de saúde, públicas ou privadas, situados no Município de Petrópolis, obrigados a reservar, em suas dependências, duas vagas de estacionamento destinadas ao uso exclusivo de Capelães, devidamente credenciados.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Capelães: profissionais ou voluntários credenciados por entidades religiosas, ecumáticas ou inter-religiosas, reconhecidos como responsáveis pelo acompanhamento espiritual e religioso nos estabelecimentos mencionados;

II - Vagas de estacionamento: espaços devidamente sinalizados e identificados, localizados de forma a facilitar o acesso às áreas de estacionamento.

Art. 3º Os responsáveis pelos estabelecimentos previstos no Art. 1º deverão:

I - Demarcar as vagas de forma clara, com sinalização vertical e horizontal contendo a identificação de "Vaga Exclusiva para Capelães".

II - Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança para a localização dessas vagas.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às penalidades administrativas, a serem regulamentadas por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2025.

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Autoria: Júnior Paixão
CMP: 4154/2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 076 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. NELSON MONTEIRO DA ROCHA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Nelson Monteiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 939/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. SAURO SOLA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Sauro Sola, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 7135/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 078 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. JOÃO CARLOS BELOTTI DOS SANTOS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Nelson Luiz Belotti dos Santos Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 7125/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MOREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana à Sra. Maria de Fátima Sampaio Moreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 6395/2025
Autoria: MARQUINHOS ALMEIDA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. LEANDRO GARCIA RODRIGUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Leandro Garcia Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 1204/2025
Autoria: Júnior Paixão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. KARINA NUNES DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana à Sra. Karina Nunes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 2126/2025
Autoria: Júnior Paixão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. AGNALDO BATISTA VALADARES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Agnaldo Batista Valadares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9189/2025
Autoria: Wesley Barreto

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 083 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO DR. FLAVIO PAULO DO VALLE VIEIRA BRAGA NASCIMENTO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Dr. Flávio Paulo do Vale Vieira Braga Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9184/2025
Autoria: Octávio Sampaio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana à Sra. Cássia Nilce dos Santos Hammes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9184/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. JOÃO CARLOS BELOTTI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. João Carlos Belotti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9145/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana à Sra. Cássia Nilce dos Santos Hammes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9145/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. SAURO SOLA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana ao Sr. Sauro Sola, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9145/2025
Autoria: Thiago Damaceno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 088 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MOREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honônimo de Cidadania Petropolitana à Sra. Maria de Fátima Sampaio Moreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 18 de dezembro de 2025

Júnior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: CMP 9